

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:

CPF/CNPJ:

Emitido em:

Válido até:

982066

048.150.358-73

30/04/2009

31/07/2009

Nome/Razão Social/Endereço

Sueli Yoshinaga Pereira Rua Sabiá lote 21

Piracambaia II CAMPINAS/SP

13083-999

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não

Autenticação

srb7.gxp9.5jxp.u1pr

<u>Imprimir tela Fechar janela</u>